



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 073/2015

Suspende Período de Gozo de Férias de Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao início de Licença Maternidade na data de 19 de Março de 2015, **SUSPENDE** período de gozo de férias da Servidora Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo.

O gozo dos 08 (oito) dias de férias suspensas será concedido após o término da licença maternidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração